

Ponte Nova - MG, 08 de março de 2022.

Ofício nº 123/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG

Assunto: comunica requerimento nº 33/2022, protocolado sob nº 180/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 07/03/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria dos Vereadores componentes da Comissão Especial de Acessibilidade (Raimunda da Conceição Gomes, José Roberto Lourenço Júnior e Sérgio Antônio de Moura) e da Comissão de Serviços Públicos Municipais (Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wellerson Mayrink de Paula e Emersânio Pinheiro de Carvalho) solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, o quantitativo de pessoas com deficiência no município, informando os tipos de deficiência e se recebem atendimento médico especializado.

Considera-se a necessidade de pensar políticas públicas que atendam à realidade das pessoas com deficiência no nosso município de forma que seja possível pensar em ações com finalidade de oferecer melhores condições de acessibilidade e sabendo-se que a eficiência destas ações pressupõe conhecer o público que necessita das adaptações. Considera-se ainda as reclamações recebidas por parte de pessoas com deficiência em razão da demora pela vacinação contra covid-19, embora seja um público prioritário.

Desta forma, caso não haja número total no município, solicita-se encaminhar a relação de pessoas com deficiência cadastradas em cada Unidade de Saúde do município.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente